



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e
Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo

Filial da



CIRCULAR

As Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo

Ref.: Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.

O **SIEMACO** – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO e o **SINDVERDE** – SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para os anos de 2011 e 2012, cujas principais alterações segue abaixo.

1 – Reajuste de 9% (nove por cento) para todos os trabalhadores integrantes da categoria, inclusive sobre o valor do Vale Cesta / Vale Alimentação e da PLR – Participação nos Resultados;

2 – Os pisos salariais, entre 1º fevereiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011 serão os seguintes;

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 610,40
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 610,40
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 610,40
Operador de Roçadeira/ Operador de Microtrator	R\$ 625,06
Operador de Moto Serra	R\$ 647,02
Jardineiro	R\$ 639,77
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 720,65

SEDE: Al. Eduardo Prado, 648 - Santa Cecília - São Paulo - CEP: 01218-012 - Fone: (11) 3821-6444 - Fax:(11) 3828-1715

SUBSEDE SANTO AMARO: Rua Dr. Carlos Augusto de Campos, 165 - São Paulo - CEP 04750-060 - Fone: (11) 5521-9108

Internet: www.siemaco.com.br • e-mail: siemaco@siemaco.com.br

SIEMACO

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asséio e
Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo

Filiado a

UNião Geral dos
Trabalhadores



3 - Valor da Cesta Básica é de R\$130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) ou 26 vales refeições no valor de R\$5,03 (cinco reais e três centavos) por dia;

4 - Valor do PLR é de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) obedecendo aos critérios de norma convenionada;

5 - O custo do Benefício Social por empregado a partir de 1º de fevereiro de 2011 será de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) sendo R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) pagos pela empresa e R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) descontados em folha de pagamento do trabalhador.

Ficam garantidos a partir de janeiro de 2012:

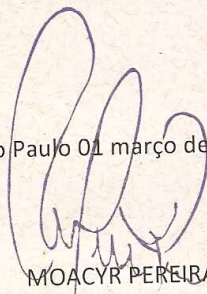
A) Mudança de data base para 1º de janeiro de cada ano;

B) Fixação do valor da cesta básica em R\$180,00 (cento e oitenta reais) a partir de 01 de Janeiro de 2.012 (data-base);

C) Será assegurado um reajuste salarial sobre os pisos vigentes equivalente ao INPC, ou ao índice do reajuste do Salário Mínimo Paulista (o que for mais benéfico), sendo que em janeiro de 2012, se não publicado o índice do Salário Mínimo Paulista, será antecipado o INPC acumulado no período de fevereiro/2011 a dezembro/2011 para todos os integrantes da categoria, bem como sobre o valor da Participação nos Resultados (PPR). Quando da publicação do índice de reajuste do Salário Mínimo Paulista, se este for maior que o INPC, deverá ser aplicado a diferença, a partir de fevereiro de 2012, respeitando a paridade existente de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento), entre o Piso Estadual Mínimo e o Piso Mínimo vigente da CCT;

Informamos que a redação das cláusulas está sendo elaborada para o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego

São Paulo 01 março de 2011


MOACYR PEREIRA
PRESIDENTE - SIEMACO

SEDE: Al. Eduardo Prado, 648 - Santa Cecília - São Paulo - CEP: 01218-012 - Fone: (11) 3821-6444 - Fax: (11) 3828-1715
SUBSEDE SANTO AMARO: Rua Dr. Carlos Augusto de Campos, 165 - São Paulo - CEP 04750-060 - Fone: (11) 5521-9108
Internet: www.siemaco.com.br • e-mail: siemaco@siemaco.com.br